



Prefeitura Municipal de Araripé

ESTADO DO CEARÁ
PROJETO DE LEI Nº 249/80, DE 24 DE MAIO DE 1980

ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araripé-Co., no uso de suas atribuições legais e etc...

PROJETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao Vigente Orçamento o Crédito Especial no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a construção de um prédio para colocação dos equipamento da Torre Repetidora de TV, localizado na Serra Cruz do Monte, de te Município, que obedecerá a seguinte classificação:

05	Comunicação
22	Telecomunicações
134	Telefonia

Projeto: 05221342.21 - Construção de um prédio para localização dos equipamentos da Torre Repetidora de TV

4.0.0.0.	Despesas de Capital	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.1.0.	Obras e Instalações	Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face às despesas de que trata o art. 1º serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	Comunicação
22	Telecomunicação
134	Telefonia

Atividade: 05221342.28 - Aquisição de equipamentos para o setor de Radiodifusão.

4.0.0.0.	Despesas de Capital	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.2.0.	Equipamento e Material Permanente	
	Passa de	Cr\$ 300.000,00
	para	Cr\$ 200.000,00
	Contenção	Cr\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Projeto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, EM 24 DE MAIO DE 1980.

Edmar Soares Martins
EDMAR SOARES MARTINS

-Prefeito Municipal-